



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013-GP/CGJ em seu art. 21

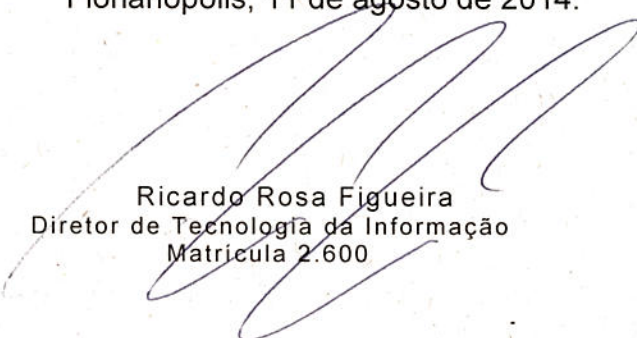
...
“Nos casos em que o sistema estiver indisponível por motivo técnico, os prazos que se vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade dos serviços relacionados no art. 20 serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada de funcionamento, quando:

I – a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6h00min e às 23h00min;

II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00min e 24h00min.”

...
certifica, para os devidos fins, que os serviços de peticionamento eletrônico oferecidos pelo portal e-saj ficaram indisponíveis no dia 08 de agosto de 2014, no período compreendido entre as 21:00h e 22:00h.

Florianópolis, 11 de agosto de 2014.


Ricardo Rosa Figueira
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula 2.600